

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 104, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a **autorização** do Curso Técnico em **Análise Químicas** do Programa PRONATEC, pelo **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan** – Anápolis/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201814304001414 e com base no Parecer CEE/CEP N. 85, de 07 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em **Análise Químicas** do Programa PRONATEC, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial, ofertado pelo **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua VP – 4D, Módulos de 03 a 06, Qd. 08 A, DAIA, Anápolis/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

Art. 2º - Aprovar o plano de Curso Técnico em **Análise Químicas** com carga horária total de 1.300 horas teórico prática e as seguintes qualificações:

I – Auxiliar de Laboratório de Saúde – com 450 horas teórico prática;

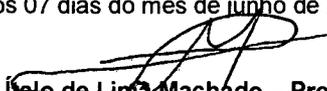
II – Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas – com 420 horas teórico prática.

Art. 3º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2019.


Ítalo de Lima Machado – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
José Teodoro Coelho
Jorge de Jesus Bemardo
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esquina com Rua 23, nº 63 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120
Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822
E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br